



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Reunião ordinária de 28 de Outubro de 2014

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 55

Ao vigésimo oitavo dia do mês de Outubro de dois mil e catorze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.

Ponto um - O executivo da JFQ fez o balanço do ano transacto relativo ao seu exercício do mandato, debateu ideias do que poderá fazer para melhorar a sua acção tendo cada um dos elementos apresentado as suas ideias.

Ponto dois – O executivo da JFQ debateu ideias sobre a organização e preparação das festas do São Martinho e da Nossa Sra. da Conceição.

Ponto três – O executivo da JFQ debateu ideias sobre a organização do evento feito pelo Movimento Popular 25 de Abril em que alguns elementos não concordaram com a data do evento dado que coincidiu com o 1º BTT Nocturno Cidade de Quarteira e o São Martinho estar próximo.

Ponto quatro - O executivo da JFQ debateu ideias sobre como decorreu o 1º BTT Nocturno Cidade de Quarteira, tendo concluído que o evento superou as expectativas em termos de público, participantes e a própria organização, tendo como diferença o facto do mesmo ter chegado ao interior da cidade o que normalmente não acontece.

Ponto cinco - O executivo da JFQ fez o ponto de situação sobre a reunião que teve com a Alltrain, trocando ideias e opiniões com maior incidência nos procedimentos.

Ponto seis - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade pedir parecer jurídico a fim de revogar contratos de prestação de serviços com alguns fornecedores.



JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

Ponto sete - O executivo da JFQ decidiu por unanimidade que é urgente a comunicação da realização dos eventos nos meses de Novembro e Dezembro.

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

João Manuel Pinheiro Marques

O Vogal1,

Sónia dos Santos

O Vogal2,

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.